Web Folder Informativo









Animais Silvestres

Animais Silvestres



Os animais silvestres são aqueles que nascem ou vivem em ambientes naturais como florestas, matas, rios e oceanos.
Os animais silvestres são de extrema importância para manter o equilíbrio da natureza, por isso devem viver livres em seu ambiente natural.

Pega a Dica:



Araras Canindé ocupam espaços urbanos e encantam moradores de Palmas





CONHEÇA A LEGISLAÇÃO

LEI № 5.197, DE 03 DE JANEIRO DE 1967

Código de fauna e de caça. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

DISPONÍVEL AQUI

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

Art. 23, 24, 225
É competência
comum da União,
dos Estados, do
Distrito Federal e
dos Municípios,
preservar, legislar
concorrentemente
sobre a fauna
e preservar a fauna

DISPONÍVEL AQUI

LEI № 9.605, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

DISPONÍVEL AQUI

PORTARIA IBAMA № 93, DE 07 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a exportação e importação de espécimes vivos, produtos e subprodutos da fauna silvestre brasileira e fauna silvestre exótica.

DISPONÍVEL AQUI

DECRETO № 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre as sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

DISPONÍVEL AQUI

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 002, DE 04 DE MARCO DE 2008

Dispõe sobre parâmetros de caracterização e uniformização dos procedimentos relacionados à fauna na esfera do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades impactantes.

DISPONIVEL AQUI

LEI COMPLEMENTAR № 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Descentralização da gestão e autorização de empreendimentos de fauna silvestre.

DISPONIVEL AQUI

INSTRUÇÃO Normativa Ibama № 10/2011

Autoriza a criação amadorística de Passeriformes Silvestres Nativos.

DISPONÍVEL AQUI

RESOLUÇÃO № 489, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica.

DISPONÍVEL AQUI

O comércio ilegal de animais capturados na natureza é CRIME!

Tráfico de Animais é um CRIME Ambiental, figue sabendo!!



O tráfico de animais silvestres retira da natureza milhares de animais todos os anos e a maioria desses animais morre antes de chegar ao seu destino. Os animais silvestres não são animais de estimação e devem permanecer na natureza.

Não é possível regularizar um animal silvestre sem procedência legal (que não tem origem de um criadouro comercial autorizado pelo órgão ambiental a exercer a comercialização dos animais silvestres) mesmo que ele já possua anos de cativeiro e qualquer impossibilidade de retorno à natureza.

Animais silvestres adquiridos de forma ilegal ou mantidos em residências como animal de estimação podem ser entregues espontaneamente no NATURATINS. A entrega voluntária isenta o indivíduo das sanções previstas na legislação, ou seja, não gera multa para quem o entrega ao órgão ambiental.



Você sabia?

Os animais sentinelas para identificação de doenças contribuem para saúde humana.

O grifo (abutre da espécie *Gyps fulvus*) é considerado pela comunidade científica um modelo ótimo de espécie-sentinela direcionada para a detectabilidade do uso ilegal de venenos.



Seja um defensor dos animais!

FIQUE SABENDO:

Os animais recebidos no NATURATINS vão para o Centro de Fauna do Tocantins - CEFAU O CEFAU mantém em média aproximadamente 150 animais por mês, principalmente aves e mamíferos. Muitos chegam atropelados, debilitados, machucados, ainda filhotes ou já idosos. Esses animais recebem tratamento e passam pela reabilitação para serem posteriormente devolvidos à natureza, de onde nunca deveriam ter saído. Alguns morrem, e aqueles que não podem mais ser soltos, são destinados a criadouros conservacionistas ou zoológicos, devidamente licenciados pelo órgão ambiental.

Pega a Dica:



Confira o trabalho realizado pelo CEFAU de tratamento e soltura de uma jaguatirica (Leopardus pardalis)



Caso encontre um animal silvestre na área urbana, não recolha ou o alimente, ligue para a Guarda **Metropolitana: 153**



No Tocantins a Lei 3.692/2020 instituiu a Semana de Conscientização dos Direitos dos Animais, na semana que inclui o dia 04 de outubro, Dia Internacional dos Animais.

Pega a Dica:



6 y

O que fazer quando encontrar um animal silvestre ou que precise de resgate?



LIGUE PARA:



190

E INFORME AO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL -BPMA

193

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISK **DENÚNCIA:** WHATSAPP

AMBIENTAL (63)99988-0030 6 y)

153

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS



(63)3218-2660 3218-2657 **FAUNA NATURATINS**

NATURATINS (63)99106-7787

0800 063 1155

(63) 3218-2670 **FISCALIZAÇÃO NATURATINS**









Com o objetivo de propor políticas públicas de proteção e defesa de animais e ações constituídas entre órgãos e entidades da administração pública do Estado do Tocantins, o governo, por meio do Decreto de Lei nº 5.736 de 17 de novembro de 2017 criou o Comitê Pró-Animais, tendo como finalidade o cumprimento dos planos e ações em prol da proteção dos animais, com atuação e participação de representantes dos poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil.

WEB FOLDER ANIMAIS DOMÉSTICOS / 2021

Concepção e Conteúdo

Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais (Pró-Animais)

Design

Assessoria de Comunicação

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh)

Este Web Folder utilizou imagens com licença livre de:

Freepik: starline, freepik e ilovehz, todos eles acessados em www.freepik.com entre os meses de julho e outubro de 2021.

Unsplash: Giovanni Calia e Mike van den Bos, acessados em https://unsplash.com/ entre os meses de julho e outubro de 2021.

José Pereira/Palombar (sentinelas.pt)

Fernando Alves e Naturatins/Governo do Tocantins.





Amor é uma palavra de quatro patas!

